



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **MARIA DE NAZARÉ MAIA SILVA**, Gari, Matrícula nº 0000155, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o período de **01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.



Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração (A. Costa)  
Decreto nº 354/2021  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 025 Livro  
publicado (a) na forma do 1º  
art-7º da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves, PA 27 / 02 / 2023  
*[Assinatura]*  
Secretário Responsável